



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 56/2026 - CÉSAR URTADO, MIRA, MURILO BUENO - Dispõe sobre medidas de orientação e fiscalização do comércio ambulante no Município da Estância Turística de Ibitinga, visando à proteção do comércio regular e à organização do espaço urbano.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação: 25/03/2026
Unidade de Origem: Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação
Unidade de Destino: Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação
Status: Aguardando análise
Prazo: 15/06/2026

TEXTO DA AÇÃO

Como Vice- Presidente da Comissão, nomeio como relator(a) do projeto o(a) Vereador(a): ALLINY
Nos termos do Regimento Interno desta Casa, o Relator dispõe do prazo de 60 dias contados da nomeação que ocorreu na reunião da Comissão do dia 24/3/26, para análise da matéria e apresentação do parecer, que se dará 22/5/26.

Ibitinga, 25 de março de 2026.

Comissão de Const., Legislação, Justiça e Redação
Assessora Parlamentar